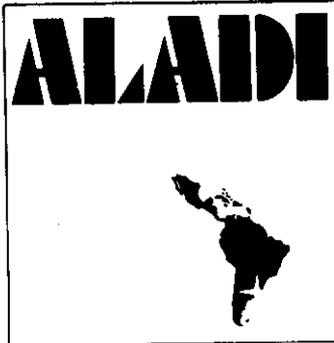


Comité de Representantes



Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

COMUNICADO CONJUNTO DA REUNIAO DE
MINISTROS DAS RELAÇÕES EXTERIORES
E DA ECONOMIA DE ARGENTINA, BRA
SIL, CHILE E URUGUAI

ALADI/CR/di 254
REPRESENTAÇÃO DO BRASIL
21 de agosto de 1990

Montevideú, em 17 de agosto de 1990.

No. 132

A Representação Permanente do Brasil cumprimenta a Secretaria-Geral da ALADI e tem a honra de solicitar seja circulado, como documento oficial da Associação, o texto do Comunicado Conjunto da Reunião de Ministros das Relações Exteriores e da Economia de Argentina, Brasil, Chile e Uruguai, realizada em Brasília, em 10. de agosto corrente.

//

COMUNICADO CONJUNTO

Os Ministros das Relações Exteriores e da Economia da Argentina, Brasil, Chile e Uruguai reuniram-se em Brasília, no dia 10. de agosto, a convite do Governo brasileiro. A reunião, de caráter informal, visou a dar seguimento aos encontros de alto nível realizados ultimamente entre autoridades dos quatro países, inclusive em nível presidencial, com o objetivo de articular uma reflexão comum para coordenar ações conjuntas sobre temas e problemas da atualidade econômica mundial e regional.

Ao fim da reunião, os Ministros assinalaram os seguintes resultados de suas conversações:

- I. As transformações em curso na economia mundial, em especial a formação de grandes espaços econômicos, requerem o aprofundamento e a intensificação dos processos de integração e coordenação das economias da região, a fim de ampliar mercados, otimizar a utilização dos recursos e da infraestrutura e permitir a modernização das economias, tornando-as mais competitivas no plano internacional, com vistas a melhorar a qualidade de vida de seus povos.
- II. Reafirmaram o compromisso dos quatro países de levar a bom termo o processo de negociações comerciais multilaterais no âmbito da Rodada Uruguai, de cujo êxito depende o fortalecimento de um sistema de comércio efetivamente livre, multilateral e não-discriminatório. A obtenção de resultados positivos e equilibrados na Rodada torna-se ainda mais importante em vista da abertura e ajustamento das economias dos quatro países, o que exige uma contrapartida adequada dos principais parceiros comerciais.
- III. Consideraram auspiciosa a aceleração do processo de criação, entre Argentina e Brasil, de um mercado comum, e coincidiram na conveniência de ampliar o mesmo, mediante uma participação plena do Uruguai no processo de formação do citado mercado comum, a qual se formalizará por meio de instrumentos jurídicos a serem negociados entre as partes.
- IV. Destacaram também o interesse com que vêem os entendimentos em curso tendo em conta as propostas apresentadas pelo Chile, orientadas no sentido de sua participação em um espaço econômico comum.
- V. Convidaram também o Paraguai a que se junte a esse espaço econômico que, dessa forma, englobaria todo o Cone Sul.
- VI. Nesse contexto, concordaram com a conveniência de formar, até 31/XII/95, uma Zona de Livre Comércio, aberta a outros países da ALADI, e determinaram a realização de estudos técnicos necessários para tal fim.
- VII. Afirmaram que os processos de integração e complementação econômica em curso entre Argentina, Brasil e Uruguai, e a desejada associação do Chile devem ser vistos como compatíveis, complementares e harmônicos com os

//

processos de integração e coordenação econômica com os demais países da América Latina e com os mecanismos e foros multilaterais existentes, como a ALADI e o SELA, cuja importância reiteraram.

VIII. Os Ministros realizaram também uma reflexão preliminar conjunta sobre "A iniciativa para as Américas", anunciada pelo Presidente George Bush em discurso no dia 27 de junho último, com o objetivo de fortalecer os vínculos continentais. A esse respeito convieram, em primeiro lugar, na conveniência de estudar a coordenação de posições comuns em relação à Iniciativa.

IX. Nesta primeira análise, os Ministros coincidiram em ressaltar os seguintes pontos:

- a) Embora formulada em termos ainda genéricos, a Iniciativa constitui um sinal positivo para a América Latina, na medida em que traduz a disposição norte-americana de compor uma agenda construtiva com a região e atribuir efetiva prioridade à cooperação econômica em setores importantes.
- b) Constitui avanço conceitual importante o tratamento integrado das variáveis econômicas, comerciais, de dívida externa e de investimento, constante da Iniciativa, e que pode conduzir a uma reformulação das relações econômicas entre EUA e América Latina em bases mais equitativas.
- c) É bemvinda a intenção de expandir o intercâmbio comercial dos EUA com a América Latina e é auspiciosa a prioridade auferida pelos EUA ao êxito da Rodada Uruguai. A avaliação dos resultados da Rodada oferecerá os elementos indispensáveis para o aprofundamento do diálogo com os EUA na área comercial.
- d) No contexto da Rodada Uruguai, o aprofundamento de reduções tarifárias para produtos de interesse da região constitui um dos aspectos concretos da Iniciativa no campo comercial. É necessário complementá-la através da remoção de barreiras não-tarifárias que afetam as exportações da região.
- e) A Iniciativa introduz elementos inovadores no tratamento da dívida externa latino-americana, tais como: a idéia de que a dívida de todos os países da região para com organismos oficiais dos EUA possa ser reduzida; a admissão de converter-se o pagamento dos juros em investimentos realizados em moeda local; a previsão de participação do BID no aporte de recursos para a redução do estoque e do serviço da dívida; e a proposta da conversão de dívida em projetos de preservação da natureza.
- f) A vertente da Iniciativa ligada a investimentos estrangeiros na América Latina apresenta uma sinalização positiva para a região, embora os recursos inicialmente contemplados sejam muito modestos diante da escassez de capital dos países latino-americanos.
- g) A Iniciativa não deve ser vista em contraposição aos esquemas de integração e complementação econômica regionais em curso, servindo, ao con

//

trário, para reafirmar sua validade e importância; tampouco deve ser interpretada como cerceadora das opções de cooperação econômica dos países da região com outras regiões do mundo.

- h) O desenvolvimento da Iniciativa deverá orientar-se no sentido de assegurar o acesso dos países latino-americanos a tecnologias avançadas.

Os Ministros decidiram reunir-se brevemente para aprofundar o exame da integração do Cone Sul e a "Iniciativa para as Américas" e para avançar na coordenação de suas posições.

Brasília, em 10. de agosto de 1990.
